



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Deliberação nº BRA.008/2016, de 15 de junho de 2016

Determina o encerramento do monitoramento em tempo real das câmeras de segurança do câmpus

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 15 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o encerramento do monitoramento em tempo real das câmeras de segurança do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Maurício' claramente legível.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA